



## Fraternidade Feminina Estadual Cruzeiro do Sul - GOB/SP



# Passo a passo para montar uma FRAFEM

É necessário cinco cunhadas para compor a diretoria de fundação de uma Fraternidade Feminina. Elas ocuparão os seguintes cargos: Presidente, Vice-residente, Diretora Secretária, Diretora de Finanças e Diretora Social e Cultural.

Quanto custa para montar uma Frafem – NADA!!! – Não existem taxas obrigatórias para a montagem e nem durante a existência de uma Fraternidade.

- 1 – As cunhadas reúnem-se, conversam sobre o que é Fraternidade. Desta reunião surge a vontade de montar uma Frafem, então encaminham um pedido ao Venerável Mestre da Loja, solicitando a autorização e apoio;
- 2 – Venerável Mestre apresenta o pedido para à Loja;
- 3 – Após votação e aprovação, o Venerável Mestre informa às cunhadas que a Loja está de acordo;
- 4 – As cunhadas agendam uma reunião, e nela será apresentado o que segue:
  - a) Elegem uma presidente e uma secretária para esta reunião;
  - b) Leve uma cópia do estatuto (modelo no site). A secretária lê para todas e é colocado em votação para aprovação;
  - c) Aprovado o estatuto, faça uma eleição entre as presentes para os 5 cargos administrativos: Presidente, Vice Presidente, Diretora Secretária, Diretora de Finanças e Diretora Social e Cultural;
  - d) A secretária desta reunião deverá providenciar uma lista de presença e redigir a Ata de Fundação, e depois encaminhar estes documentos para a Secretária eleita.
- 5 – É solicitado à Loja a expedição de uma carta de apoio a Fraternidade no Formulário de Registro de Reconhecimento do Venerável, em letra de forma ou por computador.
- 6 - A Presidente eleita agenda uma segunda reunião. Para a segunda reunião a Secretária eleita deve providenciar os documentos como descrito a seguir:

a) Baixar todos os documentos que estão à disposição no site da Frafem Estadual no link: Monte uma Frafem;

b) Preencher todos os documentos em letra de forma ou por computador;

eleita;

c) Conferir e preencher em letra de forma ou por computador todas as Fichas Cadastrais das Fraternas, inserindo um X: Fez Sindicância com a convidada: SIM ( ) – no caso da fraterna a ter parentesco com maçons de potências da GLESP, GOP ou convidadas e NÃO ( ) se a fraterna tiver parentesco com maçons de Lojas do GOB;

d) Colher a assinatura das Fraternas fundadoras na Ata e Lista de presença da primeira reunião – Reunião de Fundação;

e) Estatuto: Colher rubricas nas folhas 2 a 16 e a assinaturas na folha 17, das Fraternas com cargos administrativos, devendo ser preenchido em letra de forma ou por computador;

f) Preencher o Cadastro de Gestão Administrativa. Este Cadastro deve ser preenchido e enviado na fundação, anualmente ou bianual, após cada eleição ou em caso de vacância e novo membro que assuma o cargo durante a gestão, devendo ser preenchido em letra de forma ou por computador;

g) Preencher o Requerimento do Diploma de Loja Benfeitora da Família, devendo ser preenchido em letra de forma ou por computador;

h) Todos os documentos após serem assinados devem ser digitalizados e enviados em um só documento, formatado em PDF, para a Diretora de Macrorregião ou para a Frafem Estadual, e-mail: [fracem.gobsp@gmail.com](mailto:fracem.gobsp@gmail.com), podendo ainda enviar por whatsapp da Presidente da Fraternidade Feminina Estadual;

7 - Para facilitar o preenchimento do Estatuto segue a indicação dos campos a serem preenchidos:

a) Art. 1º - Nome da Fraternidade (pode ser o nome da Loja ou outro escolhido); Endereço (nome da rua, número do local, bairro, cidade e CEP); Nome da Loja Maçônica com seu respectivo número;

b) Art. 4º - Filiação da Frafem no respectivo Estado;

c) Art. 54 – Data da assembleia criando a Fraternidade Feminina - Data da Ata e cidade.

Para quaisquer esclarecimentos ou auxílio com a documentação, colocamo-nos ao seu dispor.

Atenciosamente,

*Regina Cintra*

**Presidente Frafem GOB-SP**